

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Entes:

CNPJ	NOME
65.712.069/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
01.622.808/0001-73	CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
03.965.565/0001-00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade, e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX -** Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X -** Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei Complementar nº 20, de 15 de abril de 2016.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%,

se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de

contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria

compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do subitem **4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas															
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos															
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Não Aplicável															
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo Real															
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo Real															
Geração Futura de Novos Entrantes	Grupo Fechado	pelo banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	Nula	Em relação ao vínculo de emprego <table><tr><th>Idade x</th><th>q^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>		Idade x	q ^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q ^s Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017														
Inflação Futura	5,00%	0,00%															
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1.00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	1,00% ao ano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,9714	1															
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício da Entidade	0,9714	1															
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano															
Fator de Atualização Potencial		FA ≥ (1+IGP-DI)															

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.2. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	141	141
Aposentados	29	29
Pensionistas	15	15

7.3. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2017	
	Homens	Mulheres
	53	88
Idade Média dos Servidores	49	44
Idade Média na Admissão (IMA)	32	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56
Vencimento médio	2.590,45	2.162,67
Total Vencimentos dos Servidores	137.293,82	190.315,02
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	2
Idade Média dos Servidores	0	53
Idade Média na Admissão (IMA)	0	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	0	53
Vencimento médio	0	2.938,77
Total Vencimentos dos Servidores	-	5.877,54
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	2	13
Idade Média dos Servidores	50	45
Idade Média na Admissão (IMA)	39	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	53
Vencimento médio	2.742,05	2.697,40
Total Vencimentos dos Servidores	5.484,10	35.066,21
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	6	5
Idade Média dos Servidores	63	58
Idade Média na Admissão (IMA)	40	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58
Vencimento médio	2.354,53	1.682,36
Total Vencimentos dos Servidores	14.127,15	8.411,82
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	45	68
Idade Média dos Servidores	47	43
Idade Média na Admissão (IMA)	31	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56
Vencimento médio	2.615,17	2.072,93
Total Vencimentos dos Servidores	117.682,57	140.959,45

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	28	16
Provento Total	55.780,18	28.225,18
TOTAL DE APOSENTADOS	16	13
Tempo de Contribuição	3	2
Idade Média	51	67
Benefício Médio	2.874,85	1.592,13
Benefício Total	8.624,56	3.184,25
Por Idade	7	4
Idade Média	67	70
Benefício Médio	1.353,14	1.013,37
Benefício Total	9.471,96	4.053,46
Compulsória	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Por Invalidez	6	7
Idade Média	58	62
Benefício Médio	1.856,64	2.166,11
Benefício Total	11.139,83	15.162,75
Por Invalidez	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	12	3
Idade Média	61	62
Benefício Médio	2.211,99	1.941,57
Benefício Total	26.543,83	5.824,72

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE**

BENEFÍCIOS A CONCEDER". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	185	411.614,20	31.766.657,60
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	44	84.005,36	12.429.157,97
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	141	327.608,84	19.337.499,63

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	11.970.056,76
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.429.157,97
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.439.518,36
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.360,39
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	19.337.499,63
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.794.448,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.669.418,06
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.622.893,76
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.164.637,36
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(19.796.600,84)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	19.796.600,84

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	12.429.157,97	12.439.518,36	-	-	10.360,39	-	-
jan/18	12.411.666,61	12.421.996,82	-	-	10.330,21	-	-
fev/18	12.394.175,24	12.404.475,28	-	-	10.300,04	-	-
mar/18	12.376.683,87	12.386.953,74	-	-	10.269,87	-	-
abr/18	12.359.192,50	12.369.432,20	-	-	10.239,69	-	-
mai/18	12.341.701,13	12.351.910,65	-	-	10.209,52	-	-
jun/18	12.324.209,77	12.334.389,11	-	-	10.179,35	-	-
jul/18	12.306.718,40	12.316.867,57	-	-	10.149,17	-	-
ago/18	12.289.227,03	12.299.346,03	-	-	10.119,00	-	-
set/18	12.271.735,66	12.281.824,49	-	-	10.088,82	-	-
out/18	12.254.244,30	12.264.302,95	-	-	10.058,65	-	-
nov/18	12.236.752,93	12.246.781,40	-	-	10.028,48	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	19.337.499,63	32.794.448,81	6.669.418,06	3.622.893,76	3.164.637,36	-	19.796.600,84
jan/18	19.487.587,91	32.899.020,50	6.631.854,21	3.602.488,71	3.177.089,68	-	19.854.386,16
fev/18	19.637.676,18	33.003.592,18	6.594.290,36	3.582.083,65	3.189.542,00	-	19.912.171,48
mar/18	19.787.764,46	33.108.163,87	6.556.726,50	3.561.678,59	3.201.994,31	-	19.969.956,81
abr/18	19.937.852,74	33.212.735,56	6.519.162,65	3.541.273,54	3.214.446,63	-	20.027.742,13
mai/18	20.087.941,01	33.317.307,24	6.481.598,80	3.520.868,48	3.226.898,95	-	20.085.527,45
jun/18	20.238.029,29	33.421.878,93	6.444.034,95	3.500.463,43	3.239.351,27	-	20.143.312,77
jul/18	20.388.117,57	33.526.450,62	6.406.471,09	3.480.058,37	3.251.803,58	-	20.201.098,09
ago/18	20.538.205,84	33.631.022,30	6.368.907,24	3.459.653,32	3.264.255,90	-	20.258.883,41
set/18	20.688.294,12	33.735.593,99	6.331.343,39	3.439.248,26	3.276.708,22	-	20.316.668,74
out/18	20.838.382,40	33.840.165,68	6.293.779,54	3.418.843,21	3.289.160,54	-	20.374.454,06
nov/18	20.988.470,67	33.944.737,36	6.256.215,69	3.398.438,15	3.301.612,85	-	20.432.239,38

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação entre o Fundo de Previdência e a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	10.792.006,97
(+) Outros Créditos:	19.796.600,84
(-) Provisão Matemática:	31.766.657,60
Déficit Técnico:	-1.178.049,79

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$		ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	466.415,84		2032	1.992.894,10
2019	559.297,23		2033	2.012.823,04
2020	653.989,60		2034	2.032.951,27
2021	750.519,89		2035	2.053.280,79
2022	848.915,39		2036	2.073.813,59
2023	1.041.002,95		2037	2.095.551,73
2024	1.144.130,17		2038	2.115.497,25
2025	1.249.215,84		2039	2.136.652,22
2026	1.450.869,52		2040	2.158.018,74
2027	1.506.932,39		2041	2.179.598,93
2028	1.915.132,06		2042	2.201.394,52
2029	1.934.283,38		2043	2.223.408,87
2030	1.953.626,22		2044	2.245.642,96
2031	1.973.162,48			

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 19.796.600,84**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se **insuficiente** em **R\$ 1.178.049,79**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **32,48%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 27 anos (2018 a 2044).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	10,50%	2032	40,00%
2019	13,00%	2033	40,00%
2020	16,50%	2034	40,00%
2021	20,00%	2035	40,00%
2022	24,00%	2036	40,00%
2023	28,00%	2037	40,00%
2024	32,00%	2038	40,00%
2025	36,00%	2039	40,00%
2026	40,00%	2040	40,00%
2027	40,00%	2041	40,00%
2028	40,00%	2042	40,00%
2029	40,00%	2043	40,00%
2030	40,00%	2044	40,00%
2031	40,00%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	466.415,84	2032	1.958.205,15
2019	559.195,53	2033	1.977.787,20
2020	716.845,65	2034	1.997.565,07
2021	877.592,86	2035	2.017.540,73
2022	1.063.642,55	2036	2.037.716,13
2023	1.253.325,47	2037	2.058.093,29
2024	1.446.695,68	2038	2.078.674,23
2025	1.643.807,97	2039	2.099.460,97
2026	1.844.717,83	2040	2.120.455,58
2027	1.863.165,01	2041	2.141.660,13
2028	1.881.796,66	2042	2.163.076,74
2029	1.900.614,63	2043	2.184.707,50
2030	1.919.620,77	2044	2.206.554,58
2031	1.938.816,98		

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago por intermédio de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,24%
Aposentadoria por invalidez	1,82%
Pensão por Morte	5,07%
Auxílio-Doença	8,08%
Salário-Maternidade	0,01%
Salário-Família	0,02%
Auxílio-Reclusão	0,01%
TOTAL	31,25%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos	11,00%
(% sobre a remuneração mensal)	
Servidores Inativos	11,00%
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	
Pensões	11,00%
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores	20,25%
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	
Despesas Administrativas	2,00%
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	
Alíquota Suplementar	10,50%
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	
TOTAL EMPREGADORES	32,75%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08,

relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber,

relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 32,38% da Provisão Matemática e hoje representa 33,97%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de Salários/Benefícios dentro do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos ajustes para o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Mesópolis tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 6 desta Avaliação Atuarial.

15.3. O Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis evoluiu de R\$ 9.464.361,96 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para **R\$ 10.792.006,97** em dezembro de 2017, ou seja, 14,03% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	29.233.548,75	9.464.361,96	32,38
DEZ/2017	31.766.657,60	10.792.006,97	33,97

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência cobre 33,97% da Provisão Matemática. Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

15.4. Houve uma evolução da massa de segurados, conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência	10.792.006,97		
	Aposentados	29	51.636,81	8.334.348,31
	Pensionistas	15	32.368,55	4.094.809,66
	Total Inativos	44	84.005,36	12.429.157,97
	Total Ativos	141	327.608,84	19.337.499,63
	Total Geral	185	411.614,20	31.766.657,60
dez/16	Fundo de Previdência	9.464.361,96		
	Aposentados	27	43.892,55	6.215.849,98
	Pensionistas	15	27.279,30	3.934.556,97
	Total Inativos	42	71.171,85	10.150.406,95
	Total Ativos	149	332.611,55	19.083.141,80
	Total Geral	191	403.783,40	29.233.548,75

		Variação Fundo	Variação Otde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	14,03%			
	Aposentados		7,41%	17,64%	34,08%
	Pensionistas		0,00%	18,66%	4,07%
	Total Inativos		4,76%	18,03%	22,45%
	Total Ativos		-5,37%	-1,50%	1,33%
	Total Geral		-3,14%	1,94%	8,67%

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Histogramas Servidores Ativos
- ♦ Fluxo das Aposentadorias
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ♦ Histogramas Aposentados
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ♦ Histogramas Pensão por Morte
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ♦ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vento	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	56	39,72	39,72	26,25	26,25	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	53	37,59	77,30	38,16	64,42	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	21	14,89	92,20	20,22	84,64	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	8	5,67	97,87	10,02	94,66	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	2	1,42	99,29	3,21	97,87	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	0	0,00	99,29	0,00	97,87	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	1	0,71	100,00	2,13	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 327.608,84

Vencimento Médio: R\$ 2.323,47

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1	0,71	0,71	3.729,20	1,14	1,14	3.729,20
5	0	0,00	0,71	0,00	0,00	1,14	0,00
6	2	1,42	2,13	3.521,68	1,07	2,21	1.760,84
7	2	1,42	3,55	2.746,09	0,84	3,05	1.373,05
8	18	12,77	16,31	32.711,26	9,98	13,04	1.817,29
9	27	19,15	35,46	54.096,64	16,51	29,55	2.003,58
10	0	0,00	35,46	0,00	0,00	29,55	0,00
11	0	0,00	35,46	0,00	0,00	29,55	0,00
12	5	3,55	39,01	9.777,03	2,98	32,53	1.955,41
13	17	12,06	51,06	45.153,59	13,78	46,32	2.656,09
14	0	0,00	51,06	0,00	0,00	46,32	0,00
15	1	0,71	51,77	2.900,86	0,89	47,20	2.900,86
16	1	0,71	52,48	3.990,92	1,22	48,42	3.990,92
17	0	0,00	52,48	0,00	0,00	48,42	0,00
18	1	0,71	53,19	2.429,52	0,74	49,16	2.429,52
19	20	14,18	67,38	49.652,42	15,16	64,32	2.482,62
20	4	2,84	70,21	12.623,06	3,85	68,17	3.155,77
21	8	5,67	75,89	19.407,43	5,92	74,09	2.425,93
22	8	5,67	81,56	18.363,87	5,61	79,70	2.295,48
23	2	1,42	82,98	7.694,39	2,35	82,05	3.847,20
24	24	17,02	100,00	58.810,88	17,95	100,00	2.450,45
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	141		100,00	327.608,84		100,00	2.323,47

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 15,41 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	13	9,22	9,22	28.416,51	8,67	8,67	2.185,89
1	7	4,96	14,18	16.395,04	5,00	13,68	2.342,15
2	2	1,42	15,60	3.433,44	1,05	14,73	1.716,72
3	3	2,13	17,73	8.043,85	2,46	17,18	2.681,28
4	3	2,13	19,86	8.424,04	2,57	19,75	2.808,01
5	5	3,55	23,40	15.552,98	4,75	24,50	3.110,60
6	3	2,13	25,53	4.348,86	1,33	25,83	1.449,62
7	7	4,96	30,50	19.832,83	6,05	31,88	2.833,26
8	9	6,38	36,88	18.087,51	5,52	37,40	2.009,72
9	3	2,13	39,01	5.578,94	1,70	39,11	1.859,65
10	2	1,42	40,43	5.074,08	1,55	40,65	2.537,04
11	14	9,93	50,35	31.273,17	9,55	50,20	2.233,80
12	10	7,09	57,45	25.337,69	7,73	57,93	2.533,77
13	11	7,80	65,25	23.839,00	7,28	65,21	2.167,18
14	1	0,71	65,96	1.634,80	0,50	65,71	1.634,80
15	5	3,55	69,50	9.813,88	3,00	68,71	1.962,78
16	7	4,96	74,47	20.383,91	6,22	74,93	2.911,99
17	8	5,67	80,14	17.564,06	5,36	80,29	2.195,51
18	4	2,84	82,98	13.816,16	4,22	84,51	3.454,04
19	4	2,84	85,82	11.781,79	3,60	88,10	2.945,45
20	2	1,42	87,23	4.115,86	1,26	89,36	2.057,93
21	4	2,84	90,07	6.590,13	2,01	91,37	1.647,53
22	0	0,00	90,07	0,00	0,00	91,37	0,00
23	2	1,42	91,49	5.756,26	1,76	93,13	2.878,13
24	1	0,71	92,20	1.586,74	0,48	93,61	1.586,74
25	3	2,13	94,33	6.949,37	2,12	95,73	2.316,46
26	4	2,84	97,16	7.593,73	2,32	98,05	1.898,43
27	2	1,42	98,58	3.035,76	0,93	98,98	1.517,88
28	1	0,71	99,29	1.962,29	0,60	99,58	1.962,29
29	0	0,00	99,29	0,00	0,00	99,58	0,00
30	0	0,00	99,29	0,00	0,00	99,58	0,00
31	1	0,71	100,00	1.386,16	0,42	100,00	1.386,16
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	141		100,00	327.608,84		100,00	2.323,47

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 11,57 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1	0,71	0,71	1.619,69	0,49	0,49	1.619,69
29	4	2,84	3,55	6.709,35	2,05	2,54	1.677,34
30	2	1,42	4,96	4.168,76	1,27	3,81	2.084,38
31	0	0,00	4,96	0,00	0,00	3,81	0,00
32	2	1,42	6,38	3.926,81	1,20	5,01	1.963,41
33	1	0,71	7,09	1.416,07	0,43	5,45	1.416,07
34	7	4,96	12,06	14.452,25	4,41	9,86	2.064,61
35	3	2,13	14,18	6.896,47	2,11	11,96	2.298,82
36	3	2,13	16,31	4.729,04	1,44	13,41	1.576,35
37	3	2,13	18,44	8.792,40	2,68	16,09	2.930,80
38	6	4,26	22,70	13.323,36	4,07	20,16	2.220,56
39	3	2,13	24,82	8.637,70	2,64	22,79	2.879,23
40	5	3,55	28,37	8.772,14	2,68	25,47	1.754,43
41	3	2,13	30,50	10.274,29	3,14	28,61	3.424,76
42	10	7,09	37,59	27.326,29	8,34	36,95	2.732,63
43	4	2,84	40,43	10.155,38	3,10	40,05	2.538,85
44	3	2,13	42,55	7.568,52	2,31	42,36	2.522,84
45	2	1,42	43,97	6.115,82	1,87	44,22	3.057,91
46	4	2,84	46,81	8.017,50	2,45	46,67	2.004,38
47	9	6,38	53,19	21.320,01	6,51	53,18	2.368,89
48	5	3,55	56,74	13.949,58	4,26	57,44	2.789,92
49	7	4,96	61,70	13.592,44	4,15	61,59	1.941,78
50	7	4,96	66,67	17.678,62	5,40	66,98	2.525,52
51	3	2,13	68,79	6.761,47	2,06	69,05	2.253,82
52	10	7,09	75,89	24.585,28	7,50	76,55	2.458,53
53	8	5,67	81,56	20.570,60	6,28	82,83	2.571,33
54	2	1,42	82,98	3.355,34	1,02	83,85	1.677,67
55	5	3,55	86,52	10.650,35	3,25	87,11	2.130,07
56	4	2,84	89,36	8.444,44	2,58	89,68	2.111,11
57	2	1,42	90,78	5.574,39	1,70	91,38	2.787,20
58	1	0,71	91,49	1.580,45	0,48	91,87	1.580,45
59	2	1,42	92,91	4.879,47	1,49	93,36	2.439,74
60	2	1,42	94,33	4.196,70	1,28	94,64	2.098,35
61	0	0,00	94,33	0,00	0,00	94,64	0,00
62	2	1,42	95,74	4.715,42	1,44	96,08	2.357,71
63	2	1,42	97,16	4.257,10	1,30	97,38	2.128,55
64	2	1,42	98,58	3.907,05	1,19	98,57	1.953,53
65	1	0,71	99,29	2.096,13	0,64	99,21	2.096,13
66	1	0,71	100,00	2.592,16	0,79	100,00	2.592,16
67	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
68	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	141		100,00	327.608,84		100,00	2.323,47

IDADE MÉDIA: 46,62 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	13	28.416,51	28.416,51	28.416,51	4.721.431,43	4.721.431,43
2018	7	16.395,04	16.467,52	16.128,70	2.762.653,37	2.707.092,31
2019	2	3.433,44	3.492,42	3.210,50	539.317,27	495.733,51
2020	3	8.043,85	8.261,46	7.409,50	1.288.428,73	1.155.408,16
2021	3	8.424,04	8.702,21	7.481,94	1.165.216,30	1.002.480,93
2022	5	15.552,98	16.243,44	13.401,25	2.112.647,31	1.742.972,63
2023	3	4.348,86	4.595,60	3.636,73	565.142,98	447.414,60
2024	7	19.832,83	21.142,86	15.462,58	2.302.474,25	1.683.767,31
2025	9	18.087,51	19.514,27	13.794,94	1.932.071,83	1.368.527,55
2026	3	5.578,94	6.058,71	4.418,37	607.378,11	442.854,57
2027	2	5.074,08	5.591,02	3.279,67	515.992,38	302.755,74
2028	14	31.273,17	34.606,49	18.650,71	2.706.975,35	1.463.020,25
2029	10	25.337,69	28.387,66	16.995,36	2.090.292,37	1.262.795,96
2030	11	23.839,00	26.982,90	14.678,28	1.940.433,82	1.051.784,25
2031	1	1.634,80	1.872,94	1.150,20	126.963,12	77.970,29
2032	5	9.813,88	11.349,55	5.333,50	699.993,49	326.356,05
2033	7	20.383,91	23.757,49	11.050,36	1.419.083,86	662.790,93
2034	8	17.564,06	20.749,06	9.062,75	1.107.270,44	482.757,05
2035	4	13.816,16	16.428,60	7.985,82	810.675,40	391.438,35
2036	4	11.781,79	14.214,92	5.498,33	626.620,34	241.843,78
2037	2	4.115,86	5.015,92	1.502,53	218.241,15	65.343,81
2038	4	6.590,13	8.068,56	2.668,18	332.685,12	109.419,09
2039	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	2	5.756,26	7.206,23	2.199,41	245.542,39	74.996,10
2041	1	1.586,74	2.003,08	595,92	62.384,47	18.559,38
2042	3	6.949,37	8.876,68	2.242,32	267.717,28	67.611,39
2043	4	7.593,73	9.796,20	2.935,95	277.691,57	82.751,64
2044	2	3.035,76	3.937,09	1.075,50	105.878,95	28.639,97
2045	1	1.962,29	2.586,31	676,69	59.227,63	15.496,36
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	1	1.386,16	1.872,99	423,32	35.942,94	8.123,56
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	141	327.608,84	366.198,70	221.365,82	31.646.373,64	22.502.136,99

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000009	57	24,45	1.583,47	277.081,71
2	000000003	56	25,24	1.707,91	300.835,61
3	000000090	53	27,67	2.941,29	541.580,01
4	000000095	63	19,85	1.831,67	286.332,47
5	000000020	52	28,50	2.936,25	551.031,15
6	000000048	55	26,04	1.619,15	292.537,76
7	000000073	59	22,88	1.669,62	281.655,23
8	000000072	60	22,11	2.596,21	427.399,26
9	000000029	66	17,69	2.592,16	377.873,82
10	000000030	65	18,40	2.096,13	313.484,56
11	000000042	62	20,60	2.592,16	407.363,13
12	000000016	62	20,60	2.123,26	339.453,80
13	000000099	64	19,12	2.127,23	324.802,91
Totais				28.416,51	4.721.431,43

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	1	3.171,19	<39	1	3.171,19	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	2.993,18	43	1	2.993,18	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	2	3.792,09	54	2	3.792,09	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	4	9.762,33	56	0	-	56	4	9.762,33
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	2	3.206,27	59	1	1.162,95	59	1	2.043,32
60	1	1.619,15	60	1	1.619,15	60	0	-
61	3	4.926,73	61	3	4.926,73	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	1	1.660,10	63	1	1.660,10	63	0	-
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	1	984,71	65	1	984,71	65	0	-
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	1	1.109,28	67	1	1.109,28	67	0	-
68	1	1.222,99	68	1	1.222,99	68	0	-
69	3	4.291,35	69	0	-	69	3	4.291,35
70	4	6.613,58	70	1	2.516,93	70	3	4.096,65
71	1	1.024,49	71	1	1.024,49	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	1	1.065,88	73	0	-	73	1	1.065,88
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	1	1.140,93	75	0	-	75	1	1.140,93
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	1	3.052,56	77	1	3.052,56	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	29	51.636,81	TOTAL	16	29.236,35	TOTAL	13	22.400,46

Idade Média = 61,52 anos

Idade Média = 60,81 anos

Idade Média = 65,23 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	2	1.874,00	0 a 1	1	937,00	0 a 1	1	937,00
1 a 2	16	18.892,19	1 a 2	9	11.112,12	1 a 2	7	7.780,07
2 a 3	6	14.015,75	2 a 3	2	5.121,50	2 a 3	4	8.894,25
3 a 4	4	12.065,73	3 a 4	4	12.065,73	3 a 4	0	0,00
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	1	4.789,14	5 a 6	0	0,00	5 a 6	1	4.789,14
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	29	51.636,81	TOTAL	16	29.236,35	TOTAL	13	22.400,46

Provento Médio= R\$ 1.780,58

Provento Médio= R\$ 1.827,27

Provento Médio= R\$ 1.723,11

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000001	56	25,24	4.789,14	850.377,27	850.377,27	-	-
00002	000000002	65	18,40	984,71	150.475,44	150.475,44	-	-
00003	000000003	70	14,99	2.127,23	302.586,75	302.586,75	-	-
00004	000000004	54	26,85	2.604,57	462.699,64	462.699,64	-	-
00005	000000005	43	36,24	2.993,18	579.474,61	579.474,61	-	-
00006	000000006	56	25,24	1.513,48	268.739,06	268.739,06	-	-
00007	000000007	2	74,62	3.171,19	676.504,34	676.504,34	-	-
00008	000000008	61	21,35	937,00	150.923,83	150.923,83	-	-
00009	000000009	59	22,88	2.043,32	347.542,26	347.542,26	-	-
00010	000000010	69	15,64	1.065,87	156.073,03	156.073,03	-	-
00011	000000011	56	25,24	2.435,22	428.595,63	428.595,63	-	-
00012	000000012	71	14,35	1.024,49	135.904,57	135.904,57	-	-
00013	000000013	67	16,99	1.109,28	161.986,69	161.986,69	-	-
00014	000000014	73	13,12	1.065,88	140.867,47	140.867,47	-	-
00015	000000015	69	15,64	2.288,48	335.097,17	335.097,17	-	-
00016	000000016	70	14,99	2.516,93	345.414,82	345.414,82	-	-
00017	000000017	61	21,35	2.848,80	460.641,69	460.641,69	-	-
00018	000000018	69	15,64	937,00	137.202,88	137.202,88	-	-
00019	000000019	59	22,88	1.162,95	193.462,41	193.462,41	-	-
00020	000000020	70	14,99	984,71	141.054,30	141.054,30	-	-
00021	000000021	56	25,24	1.024,49	180.308,94	180.308,94	-	-
00022	000000022	61	21,35	1.140,93	184.484,67	184.484,67	-	-
00023	000000023	54	26,85	1.187,52	210.961,92	210.961,92	-	-
00024	000000024	77	10,87	3.052,56	345.461,49	345.461,49	-	-
00025	000000025	68	16,31	1.222,99	173.925,12	173.925,12	-	-
00026	000000026	70	14,99	984,71	140.069,57	140.069,57	-	-
00027	000000027	63	19,85	1.660,10	261.993,09	261.993,09	-	-
00028	000000028	75	11,96	1.140,93	143.105,78	143.105,78	-	-
00029	000000029	60	22,11	1.619,15	268.413,89	268.413,89	-	-
Totais				51.636,81	8.334.348,31	8.334.348,31	-	-

Idade Média = 61,52 anos

Provento Médio = R\$ 1780,58

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00
21	1	1.078,97	1.078,97
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	984,71	984,71
43	1	2.447,13	2.447,13
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	1	984,71	984,71
55	1	1.078,97	1.078,97
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	1	2.180,37	2.180,37
59	0	0,00	0,00
60	1	4.593,83	4.593,83
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	1	3.631,14	3.631,14
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	2	3.608,95	1.804,48
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	1	984,71	984,71
74	0	0,00	0,00
75	2	3.374,74	1.687,37
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	1	6.395,83	6.395,83
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	1	1.024,49	1.024,49
TOTAL	15	32.368,55	2.157,90

Idade Média = 61,13 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000001	2.180,37	324.393,73	324.393,73	-	-
00002	000000002	4.593,83	653.655,66	653.655,66	-	-
00003	000000003	1.078,97	216.609,31	216.609,31	-	-
00004	000000004	1.024,49	99.581,16	99.581,16	-	-
00005	000000005	1.024,49	78.257,31	78.257,31	-	-
00006	000000006	1.119,19	130.285,16	130.285,16	-	-
00007	000000007	1.078,97	166.822,84	166.822,84	-	-
00008	000000008	984,71	100.711,77	100.711,77	-	-
00009	000000009	984,71	155.070,72	155.070,72	-	-
00010	000000010	6.395,83	554.054,05	564.414,43	10.360,39	-
00011	000000011	2.447,13	436.464,27	436.464,27	-	-
00012	000000012	3.631,14	483.633,41	483.633,41	-	-
00013	000000013	2.489,76	291.146,58	291.146,58	-	-
00014	000000014	984,71	177.552,72	177.552,72	-	-
00015	000000015	2.350,25	226.570,97	226.570,97	-	-
Totais		32.368,55	4.094.809,66	4.105.170,05	10.360,39	-

Idade Média = 61,13 anos

Provento Médio = R\$ 2157,9

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos	
(% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Servidores Inativos	
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões	
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,25%
Despesas Administrativas	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquota Suplementar	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,50%
TOTAL EMPREGADORES	32,75%

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	42	81.841,88	1.063.944,44
2019	49	97.864,81	1.272.242,50
2020	51	102.246,24	1.329.201,07
2021	53	108.397,51	1.409.167,66
2022	56	114.375,18	1.486.877,29
2023	60	124.921,36	1.623.977,74
2024	63	130.777,64	1.700.109,27
2025	69	145.815,40	1.895.600,19
2026	77	165.059,34	2.145.771,36
2027	80	170.309,44	2.214.022,71
2028	81	173.158,80	2.251.064,43
2029	94	203.582,99	2.646.578,83
2030	103	224.502,52	2.918.532,80
2031	113	247.513,61	3.217.676,97
2032	112	247.292,78	3.214.806,14
2033	116	256.062,10	3.328.807,34
2034	122	269.330,78	3.501.300,17
2035	128	284.751,41	3.701.768,38
2036	131	290.810,78	3.780.540,19
2037	133	296.803,50	3.858.445,50
2038	134	298.134,48	3.875.748,23
2039	136	304.046,64	3.952.606,26
2040	134	298.055,85	3.874.726,09
2041	133	296.735,69	3.857.563,97
2042	132	293.164,32	3.811.136,17
2043	132	294.212,62	3.824.764,09
2044	132	294.609,95	3.829.929,33
2045	130	290.487,46	3.776.336,92
2046	127	284.239,24	3.695.110,11
2047	124	275.933,66	3.587.137,54
2048	120	267.885,73	3.482.514,52
2049	118	262.336,15	3.410.369,97
2050	115	254.707,07	3.311.191,92
2051	110	244.899,94	3.183.699,18
2052	106	235.503,39	3.061.544,07

ANEXO II

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	016	33.991,75	441.892,75
2019	016	35.473,17	461.151,16
2020	017	36.950,42	480.355,47
2021	018	38.425,77	499.535,06
2022	018	39.898,52	518.680,78
2023	019	41.368,67	537.792,66
2024	019	42.642,22	554.348,85
2025	020	43.916,04	570.908,48
2026	020	45.190,09	587.471,15
2027	021	46.464,35	604.036,49
2028	022	47.738,78	620.604,13
2029	022	49.013,36	637.173,68
2030	023	50.288,06	653.744,79
2031	023	51.562,85	670.317,08
2032	024	52.837,71	686.890,22
2033	024	54.112,60	703.463,83
2034	025	55.084,79	716.102,33
2035	025	56.066,50	728.864,47
2036	025	57.057,45	741.746,88
2037	026	58.057,40	754.746,26
2038	026	59.066,11	767.859,37
2039	027	60.083,31	781.083,06
2040	027	61.108,79	794.414,22
2041	028	62.142,30	807.849,84
2042	028	63.183,61	821.386,95
2043	028	64.232,51	835.022,66
2044	029	65.288,78	848.754,12
2045	029	66.352,20	862.578,56
2046	030	67.422,56	876.493,28
2047	030	68.499,66	890.495,60
2048	031	69.583,30	904.582,94
2049	031	70.673,29	918.752,76
2050	032	71.769,43	933.002,56
2051	032	72.871,53	947.329,91
2052	032	73.979,42	961.732,43

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	947.608,57	1.120.941,91	1.936.839,38	578.897,17	447.186,07	11.566.718,37
2019	957.084,66	1.169.010,00	2.168.705,87	516.584,31	559.195,53	12.281.075,05
2020	966.655,50	1.219.418,35	2.249.221,87	653.697,63	716.845,65	13.134.522,77
2021	976.322,06	1.277.626,59	2.352.764,71	778.776,80	877.592,86	14.115.047,16
2022	986.085,28	1.344.338,77	2.454.060,68	940.005,92	1.063.642,55	15.258.818,15
2023	995.946,13	1.419.226,08	2.614.758,03	1.053.739,65	1.253.325,47	16.518.360,52
2024	1.005.905,59	1.503.128,60	2.711.975,63	1.243.754,24	1.446.695,68	17.969.975,51
2025	1.015.964,65	1.595.139,95	2.928.601,35	1.326.311,22	1.643.807,97	19.506.226,09
2026	1.026.124,29	1.690.756,49	3.199.956,13	1.361.642,49	1.844.717,83	21.079.907,33
2027	1.036.385,54	1.788.656,67	3.289.439,95	1.398.767,27	1.863.165,01	22.692.833,73
2028	1.046.749,39	1.889.908,01	3.347.763,11	1.470.690,95	1.881.796,66	24.379.825,42
2029	1.057.216,89	1.984.909,87	3.764.608,01	1.178.133,37	1.900.614,63	25.776.422,53
2030	1.067.789,06	2.066.256,28	4.057.941,65	995.724,46	1.919.620,77	26.992.795,36
2031	1.078.466,95	2.136.035,55	4.378.514,75	774.804,72	1.938.816,98	27.990.454,94
2032	1.089.251,62	2.201.815,13	4.397.122,26	852.149,63	1.958.205,15	29.067.687,98
2033	1.100.144,13	2.268.926,25	4.532.651,34	814.206,25	1.977.787,20	30.109.228,47
2034	1.111.145,57	2.332.323,07	4.722.786,46	718.247,26	1.997.565,07	31.057.083,32
2035	1.122.257,03	2.389.320,37	4.941.070,65	588.047,47	2.017.540,73	31.877.034,44
2036	1.133.479,60	2.442.355,95	5.037.829,25	575.722,44	2.037.716,13	32.686.979,57
2037	1.144.814,39	2.494.879,54	5.133.889,36	563.897,87	2.058.093,29	33.487.442,37
2038	1.156.262,54	2.548.715,40	5.169.512,18	614.139,99	2.078.674,23	34.340.512,93
2039	1.167.825,16	2.603.984,96	5.264.852,94	606.418,15	2.099.460,97	35.188.250,95
2040	1.179.503,42	2.663.641,36	5.205.615,58	757.984,77	2.120.455,58	36.189.968,80
2041	1.191.298,45	2.730.780,43	5.207.253,82	856.485,19	2.141.660,13	37.292.624,40
2042	1.203.211,43	2.804.919,93	5.179.781,53	991.426,57	2.163.076,74	38.532.683,07
2043	1.215.243,55	2.885.568,92	5.212.517,75	1.073.002,23	2.184.707,50	39.856.803,73
2044	1.227.395,98	2.971.583,28	5.236.941,75	1.168.592,09	2.206.554,58	41.279.025,44
2045	1.239.669,94	2.998.456,37	5.202.756,38	-964.630,06	0,00	40.570.561,29
2046	1.252.066,64	2.964.576,71	5.141.082,68	-924.439,33	0,00	39.904.849,53
2047	1.264.587,31	2.934.128,02	5.052.807,23	-854.091,90	0,00	39.312.072,47
2048	1.277.233,18	2.908.019,13	4.968.023,30	-782.770,99	0,00	38.793.229,48
2049	1.290.005,51	2.885.436,87	4.915.857,82	-740.415,44	0,00	38.319.381,31
2050	1.302.905,57	2.866.430,99	4.836.796,92	-667.460,35	0,00	37.921.153,91
2051	1.315.934,63	2.852.878,25	4.729.557,55	-560.744,68	0,00	37.632.334,51
2052	1.329.093,97	2.845.797,06	4.627.790,25	-452.899,21	0,00	37.454.079,83
2053	1.342.384,91	2.845.264,46	4.531.264,51	-343.615,14	0,00	37.387.855,66
2054	1.355.808,76	2.847.922,71	4.554.860,52	-351.129,06	0,00	37.316.891,49
2055	1.369.366,85	2.850.365,98	4.578.588,87	-358.856,05	0,00	37.241.001,98
2056	1.383.060,52	2.852.583,93	4.602.447,99	-366.803,54	0,00	37.159.994,64
2057	1.396.891,12	2.854.565,82	4.626.436,36	-374.979,42	0,00	37.073.669,39
2058	1.410.860,03	2.856.300,41	4.650.552,52	-383.392,07	0,00	36.981.818,02
2059	1.424.968,63	2.857.776,02	4.674.795,06	-392.050,41	0,00	36.884.223,72
2060	1.439.218,32	2.858.980,44	4.699.162,62	-400.963,86	0,00	36.780.660,53

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	1.453.610,50	2.859.900,93	4.723.653,90	-410.142,47	0,00	36.670.892,74
2062	1.468.146,61	2.860.524,16	4.748.267,63	-419.596,87	0,00	36.554.674,30
2063	1.482.828,07	2.860.836,19	4.773.002,61	-429.338,34	0,00	36.431.748,17
2064	1.497.656,35	2.860.822,43	4.797.857,66	-439.378,88	0,00	36.301.845,62
2065	1.512.632,92	2.860.467,59	4.822.831,67	-449.731,16	0,00	36.164.685,55
2066	1.527.759,25	2.859.755,65	4.847.923,57	-460.408,68	0,00	36.019.973,68
2067	1.543.036,84	2.858.669,79	4.873.132,33	-471.425,69	0,00	35.867.401,76
2068	1.558.467,21	2.857.192,39	4.898.456,96	-482.797,36	0,00	35.706.646,72
2069	1.574.051,88	2.855.304,92	4.923.896,53	-494.539,73	0,00	35.537.369,72
2070	1.589.792,40	2.852.987,92	4.949.450,14	-506.669,82	0,00	35.359.215,27
2071	1.605.690,32	2.850.220,95	4.975.116,94	-519.205,67	0,00	35.171.810,11
2072	1.621.747,23	2.846.982,48	5.000.896,11	-532.166,41	0,00	34.974.762,23
2073	1.637.964,70	2.843.249,89	5.026.786,88	-545.572,29	0,00	34.767.659,64
2074	1.654.344,35	2.843.650,80	4.897.740,73	-399.745,59	0,00	34.709.768,45
2075	1.670.887,79	2.848.341,32	4.927.115,23	-407.886,11	0,00	34.647.155,29
2076	1.687.596,67	2.852.837,76	4.956.530,59	-416.096,16	0,00	34.579.784,80
2077	1.704.472,63	2.857.138,86	4.985.987,65	-424.376,15	0,00	34.507.621,59
2078	1.721.517,36	2.861.243,40	5.015.487,24	-432.726,48	0,00	34.430.630,17
2079	1.738.732,53	2.865.150,13	5.045.030,20	-441.147,54	0,00	34.348.775,04
2080	1.756.119,86	2.868.857,84	5.074.617,40	-449.639,70	0,00	34.262.020,68
2081	1.773.681,06	2.872.365,31	5.104.249,68	-458.203,32	0,00	34.170.331,54
2082	1.791.417,87	2.875.671,33	5.133.927,92	-466.838,73	0,00	34.073.672,15
2083	1.809.332,05	2.878.774,70	5.163.653,00	-475.546,25	0,00	33.972.007,03
2084	1.827.425,37	2.881.674,25	5.193.425,78	-484.326,16	0,00	33.865.300,80
2085	1.845.699,62	2.884.368,80	5.223.247,17	-493.178,75	0,00	33.753.518,19
2086	1.864.156,62	2.886.857,20	5.253.118,07	-502.104,25	0,00	33.636.624,04
2087	1.882.798,18	2.889.138,31	5.283.039,37	-511.102,88	0,00	33.514.583,36
2088	1.901.626,17	2.891.211,01	5.313.012,00	-520.174,82	0,00	33.387.361,36
2089	1.920.642,43	2.893.074,21	5.343.036,88	-529.320,24	0,00	33.254.923,46
2090	1.939.848,85	2.894.726,83	5.373.114,94	-538.539,26	0,00	33.117.235,37
2091	1.959.247,34	2.896.167,83	5.403.247,12	-547.831,95	0,00	32.974.263,11
2092	1.978.839,81	2.897.396,18	5.433.434,37	-557.198,37	0,00	32.825.973,02

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	2.060.325,77	1.936.839,38	123.486,39	10.915.493,36	11.566.718,37
2019	2.188.466,63	2.168.705,87	19.760,76	10.935.254,11	12.281.075,05
2020	2.362.409,46	2.249.221,87	113.187,59	11.048.441,70	13.134.522,77
2021	2.539.612,31	2.352.764,71	186.847,60	11.235.289,30	14.115.047,16
2022	2.742.282,19	2.454.060,68	288.221,51	11.523.510,82	15.258.818,15
2023	2.948.751,51	2.614.758,03	333.993,48	11.857.504,29	16.518.360,52
2024	3.159.075,98	2.711.975,63	447.100,35	12.304.604,65	17.969.975,51
2025	3.373.312,07	2.928.601,35	444.710,72	12.749.315,37	19.506.226,09
2026	3.591.516,98	3.199.956,13	391.560,85	13.140.876,22	21.079.907,33
2027	3.627.432,15	3.289.439,95	337.992,20	13.478.868,42	22.692.833,73
2028	3.663.706,47	3.347.763,11	315.943,36	13.794.811,77	24.379.825,42
2029	3.700.343,53	3.764.608,01	-64.264,48	13.730.547,29	25.776.422,53
2030	3.737.346,97	4.057.941,65	-320.594,68	13.409.952,62	26.992.795,36
2031	3.774.720,44	4.378.514,75	-603.794,31	12.806.158,30	27.990.454,94
2032	3.812.467,64	4.397.122,26	-584.654,62	12.221.503,68	29.067.687,98
2033	3.850.592,32	4.532.651,34	-682.059,02	11.539.444,67	30.109.228,47
2034	3.889.098,24	4.722.786,46	-833.688,22	10.705.756,45	31.057.083,32
2035	3.927.989,22	4.941.070,65	-1.013.081,43	9.692.675,02	31.877.034,44
2036	3.967.269,12	5.037.829,25	-1.070.560,13	8.622.114,89	32.686.979,57
2037	4.006.941,81	5.133.889,36	-1.126.947,56	7.495.167,34	33.487.442,37
2038	4.047.011,23	5.169.512,18	-1.122.500,95	6.372.666,38	34.340.512,93
2039	4.087.481,34	5.264.852,94	-1.177.371,60	5.195.294,78	35.188.250,95
2040	4.128.356,15	5.205.615,58	-1.077.259,42	4.118.035,35	36.189.968,80
2041	4.169.639,71	5.207.253,82	-1.037.614,11	3.080.421,24	37.292.624,40
2042	4.211.336,11	5.179.781,53	-968.445,42	2.111.975,82	38.532.683,07
2043	4.253.449,47	5.212.517,75	-959.068,28	1.152.907,55	39.856.803,73
2044	4.295.983,97	5.236.941,75	-940.957,79	211.949,76	41.279.025,44
2045	2.110.323,68	5.202.756,38	-3.092.432,70	-2.880.482,94	40.570.561,29
2046	2.131.426,92	5.141.082,68	-3.009.655,76	-5.890.138,70	39.904.849,53
2047	2.152.741,19	5.052.807,23	-2.900.066,05	-8.790.204,75	39.312.072,47
2048	2.174.268,60	4.968.023,30	-2.793.754,70	-11.583.959,45	38.793.229,48
2049	2.196.011,29	4.915.857,82	-2.719.846,54	-14.303.805,98	38.319.381,31
2050	2.217.971,40	4.836.796,92	-2.618.825,52	-16.922.631,50	37.921.153,91
2051	2.240.151,11	4.729.557,55	-2.489.406,44	-19.412.037,94	37.632.334,51
2052	2.262.552,62	4.627.790,25	-2.365.237,63	-21.777.275,57	37.454.079,83
2053	2.285.178,15	4.531.264,51	-2.246.086,36	-24.023.361,93	37.387.855,66
2054	2.308.029,93	4.554.860,52	-2.246.830,59	-26.270.192,52	37.316.891,49
2055	2.331.110,23	4.578.588,87	-2.247.478,64	-28.517.671,17	37.241.001,98
2056	2.354.421,33	4.602.447,99	-2.248.026,66	-30.765.697,82	37.159.994,64
2057	2.377.965,55	4.626.436,36	-2.248.470,81	-33.014.168,63	37.073.669,39
2058	2.401.745,20	4.650.552,52	-2.248.807,31	-35.262.975,95	36.981.818,02
2059	2.425.762,65	4.674.795,06	-2.249.032,40	-37.512.008,35	36.884.223,72

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2060	2.450.020,28	4.699.162,62	-2.249.142,34	-39.761.150,69	36.780.660,53
2061	2.474.520,48	4.723.653,90	-2.249.133,42	-42.010.284,11	36.670.892,74
2062	2.499.265,69	4.748.267,63	-2.249.001,95	-44.259.286,06	36.554.674,30
2063	2.524.258,34	4.773.002,61	-2.248.744,26	-46.508.030,32	36.431.748,17
2064	2.549.500,93	4.797.857,66	-2.248.356,73	-48.756.387,05	36.301.845,62
2065	2.574.995,94	4.822.831,67	-2.247.835,73	-51.004.222,79	36.164.685,55
2066	2.600.745,90	4.847.923,57	-2.247.177,67	-53.251.400,46	36.019.973,68
2067	2.626.753,36	4.873.132,33	-2.246.378,97	-55.497.779,43	35.867.401,76
2068	2.653.020,89	4.898.456,96	-2.245.436,07	-57.743.215,51	35.706.646,72
2069	2.679.551,10	4.923.896,53	-2.244.345,43	-59.987.560,94	35.537.369,72
2070	2.706.346,61	4.949.450,14	-2.243.103,53	-62.230.664,47	35.359.215,27
2071	2.733.410,07	4.975.116,94	-2.241.706,86	-64.472.371,34	35.171.810,11
2072	2.760.744,18	5.000.896,11	-2.240.151,93	-66.712.523,27	34.974.762,23
2073	2.788.351,62	5.026.786,88	-2.238.435,26	-68.950.958,53	34.767.659,64
2074	2.816.235,13	4.897.740,73	-2.081.505,60	-71.032.464,13	34.709.768,45
2075	2.844.397,48	4.927.115,23	-2.082.717,74	-73.115.181,87	34.647.155,29
2076	2.872.841,46	4.956.530,59	-2.083.689,13	-75.198.871,00	34.579.784,80
2077	2.901.569,87	4.985.987,65	-2.084.417,77	-77.283.288,77	34.507.621,59
2078	2.930.585,57	5.015.487,24	-2.084.901,66	-79.368.190,44	34.430.630,17
2079	2.959.891,43	5.045.030,20	-2.085.138,77	-81.453.329,21	34.348.775,04
2080	2.989.490,34	5.074.617,40	-2.085.127,06	-83.538.456,27	34.262.020,68
2081	3.019.385,25	5.104.249,68	-2.084.864,44	-85.623.320,70	34.170.331,54
2082	3.049.579,10	5.133.927,92	-2.084.348,83	-87.707.669,53	34.073.672,15
2083	3.080.074,89	5.163.653,00	-2.083.578,11	-89.791.247,64	33.972.007,03
2084	3.110.875,64	5.193.425,78	-2.082.550,14	-91.873.797,78	33.865.300,80
2085	3.141.984,39	5.223.247,17	-2.081.262,78	-93.955.060,56	33.753.518,19
2086	3.173.404,24	5.253.118,07	-2.079.713,83	-96.034.774,38	33.636.624,04
2087	3.205.138,28	5.283.039,37	-2.077.901,09	-98.112.675,47	33.514.583,36
2088	3.237.189,66	5.313.012,00	-2.075.822,34	-100.188.497,81	33.387.361,36
2089	3.269.561,56	5.343.036,88	-2.073.475,32	-102.261.973,12	33.254.923,46
2090	3.302.257,18	5.373.114,94	-2.070.857,76	-104.332.830,88	33.117.235,37
2091	3.335.279,75	5.403.247,12	-2.067.967,37	-106.400.798,25	32.974.263,11
2092	3.368.632,55	5.433.434,37	-2.064.801,82	-108.465.600,07	32.825.973,02

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	2.060.325,77	1.936.839,38	123.486,39	11.566.718,37
2019	2.188.466,63	2.168.705,87	19.760,76	12.281.075,05
2020	2.362.409,46	2.249.221,87	113.187,59	13.134.522,77
2021	2.539.612,31	2.352.764,71	186.847,60	14.115.047,16
2022	2.742.282,19	2.454.060,68	288.221,51	15.258.818,15
2023	2.948.751,51	2.614.758,03	333.993,48	16.518.360,52
2024	3.159.075,98	2.711.975,63	447.100,35	17.969.975,51
2025	3.373.312,07	2.928.601,35	444.710,72	19.506.226,09
2026	3.591.516,98	3.199.956,13	391.560,85	21.079.907,33
2027	3.627.432,15	3.289.439,95	337.992,20	22.692.833,73
2028	3.663.706,47	3.347.763,11	315.943,36	24.379.825,42
2029	3.700.343,53	3.764.608,01	(64.264,48)	25.776.422,53
2030	3.737.346,97	4.057.941,65	(320.594,68)	26.992.795,36
2031	3.774.720,44	4.378.514,75	(603.794,31)	27.990.454,94
2032	3.812.467,64	4.397.122,26	(584.654,62)	29.067.687,98
2033	3.850.592,32	4.532.651,34	(682.059,02)	30.109.228,47
2034	3.889.098,24	4.722.786,46	(833.688,22)	31.057.083,32
2035	3.927.989,22	4.941.070,65	(1.013.081,43)	31.877.034,44
2036	3.967.269,12	5.037.829,25	(1.070.560,13)	32.686.979,57
2037	4.006.941,81	5.133.889,36	(1.126.947,56)	33.487.442,37
2038	4.047.011,23	5.169.512,18	(1.122.500,95)	34.340.512,93
2039	4.087.481,34	5.264.852,94	(1.177.371,60)	35.188.250,95
2040	4.128.356,15	5.205.615,58	(1.077.259,42)	36.189.968,80
2041	4.169.639,71	5.207.253,82	(1.037.614,11)	37.292.624,40
2042	4.211.336,11	5.179.781,53	(968.445,42)	38.532.683,07
2043	4.253.449,47	5.212.517,75	(959.068,28)	39.856.803,73
2044	4.295.983,97	5.236.941,75	(940.957,79)	41.279.025,44
2045	2.110.323,68	5.202.756,38	(3.092.432,70)	40.570.561,29
2046	2.131.426,92	5.141.082,68	(3.009.655,76)	39.904.849,53
2047	2.152.741,19	5.052.807,23	(2.900.066,05)	39.312.072,47
2048	2.174.268,60	4.968.023,30	(2.793.754,70)	38.793.229,48
2049	2.196.011,29	4.915.857,82	(2.719.846,54)	38.319.381,31
2050	2.217.971,40	4.836.796,92	(2.618.825,52)	37.921.153,91
2051	2.240.151,11	4.729.557,55	(2.489.406,44)	37.632.334,51
2052	2.262.552,62	4.627.790,25	(2.365.237,63)	37.454.079,83
2053	2.285.178,15	4.531.264,51	(2.246.086,36)	37.387.855,66
2054	2.308.029,93	4.554.860,52	(2.246.830,59)	37.316.891,49
2055	2.331.110,23	4.578.588,87	(2.247.478,64)	37.241.001,98
2056	2.354.421,33	4.602.447,99	(2.248.026,66)	37.159.994,64

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2057	2.377.965,55	4.626.436,36	(2.248.470,81)	37.073.669,39
2058	2.401.745,20	4.650.552,52	(2.248.807,31)	36.981.818,02
2059	2.425.762,65	4.674.795,06	(2.249.032,40)	36.884.223,72
2060	2.450.020,28	4.699.162,62	(2.249.142,34)	36.780.660,53
2061	2.474.520,48	4.723.653,90	(2.249.133,42)	36.670.892,74
2062	2.499.265,69	4.748.267,63	(2.249.001,95)	36.554.674,30
2063	2.524.258,34	4.773.002,61	(2.248.744,26)	36.431.748,17
2064	2.549.500,93	4.797.857,66	(2.248.356,73)	36.301.845,62
2065	2.574.995,94	4.822.831,67	(2.247.835,73)	36.164.685,55
2066	2.600.745,90	4.847.923,57	(2.247.177,67)	36.019.973,68
2067	2.626.753,36	4.873.132,33	(2.246.378,97)	35.867.401,76
2068	2.653.020,89	4.898.456,96	(2.245.436,07)	35.706.646,72
2069	2.679.551,10	4.923.896,53	(2.244.345,43)	35.537.369,72
2070	2.706.346,61	4.949.450,14	(2.243.103,53)	35.359.215,27
2071	2.733.410,07	4.975.116,94	(2.241.706,86)	35.171.810,11
2072	2.760.744,18	5.000.896,11	(2.240.151,93)	34.974.762,23
2073	2.788.351,62	5.026.786,88	(2.238.435,26)	34.767.659,64
2074	2.816.235,13	4.897.740,73	(2.081.505,60)	34.709.768,45
2075	2.844.397,48	4.927.115,23	(2.082.717,74)	34.647.155,29
2076	2.872.841,46	4.956.530,59	(2.083.689,13)	34.579.784,80
2077	2.901.569,87	4.985.987,65	(2.084.417,77)	34.507.621,59
2078	2.930.585,57	5.015.487,24	(2.084.901,66)	34.430.630,17
2079	2.959.891,43	5.045.030,20	(2.085.138,77)	34.348.775,04
2080	2.989.490,34	5.074.617,40	(2.085.127,06)	34.262.020,68
2081	3.019.385,25	5.104.249,68	(2.084.864,44)	34.170.331,54
2082	3.049.579,10	5.133.927,92	(2.084.348,83)	34.073.672,15
2083	3.080.074,89	5.163.653,00	(2.083.578,11)	33.972.007,03
2084	3.110.875,64	5.193.425,78	(2.082.550,14)	33.865.300,80
2085	3.141.984,39	5.223.247,17	(2.081.262,78)	33.753.518,19
2086	3.173.404,24	5.253.118,07	(2.079.713,83)	33.636.624,04
2087	3.205.138,28	5.283.039,37	(2.077.901,09)	33.514.583,36
2088	3.237.189,66	5.313.012,00	(2.075.822,34)	33.387.361,36
2089	3.269.561,56	5.343.036,88	(2.073.475,32)	33.254.923,46
2090	3.302.257,18	5.373.114,94	(2.070.857,76)	33.117.235,37
2091	3.335.279,75	5.403.247,12	(2.067.967,37)	32.974.263,11
2092	3.368.632,55	5.433.434,37	(2.064.801,82)	32.825.973,02

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935